

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 460V/2023

A aluna **MARIA EDUARDA DE ARAUJO GUSTMAN**, da turma **9C**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

A aluna em epigrafe foi advertida na data de ontem para cortar a unha a qual estava fora do padrão, mesmo sendo advertida a mesma compareceu a escola hoje com a unha fora do padrão não acatando o orientação que foi dada pelo Cb Neto.

Com essas atitudes, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6ºCPM:

- apresentar-se com unhas bem aparadas de maneira a não atrapalhar as atividades escolares;

a) para o efetivo feminino, o uso de esmalte só será permitido em tons discretos como branco claro, rosa claro e lilás claro. Ao serem decoradas deverão ser de forma suave e discreta;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA.

Não há circunstancias atenuantes.

Fica ciente de que perde **10** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **20** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : **NÃO**

, 15 de agosto de 2023.

Cb. QPM 1-0 Zacarias Alves de Oliveira Neto,
Inspetor

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____